



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 118, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi n.º 08 (oito), localizado à Rua Jácomo Lamarca – Parque São Roque, do Senhor **OSVALDO FERNANDES**, RG. 13.142.429-4, CPF. 012.297.838-22 – Motorista, para o Ponto de Táxi n.º 04 (quatro), situado à Avenida Silvano de Paula Bueno.

Artigo 2.º Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi n.º 04 (quatro), situado à Avenida Silvano de Paula Bueno do Senhor **LUIZ CESAR DE BARROS**, RG. 18.111.821-X, CPF. 072.074.988-37 – Motorista, para o Ponto de Táxi n.º 08 (oito), localizado à Rua Jácomo Lamarca – Parque São Roque.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 16 de junho de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



CNPJ 46.634.218/0001-07

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/06/16

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
n.º 1732 de 18/06/16

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Automaço
1606/16

Eu, OSVALDO FERNANDES, estado civil: CASADO, nascido(a) em 22/12/59, natural de SÃO PAULO, Estado: SÃO PAULO portador(a) do CPF 012.297.838-22 RG: 13.142.429.4, residente e domiciliado(a) na Rua/Av: PEDRO FERREIRA FOGACA nº 87, bairro: PARQUE S JACOMO no município de TAQUARITUBA, Telefone: 014 99602184 VENHO POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO,

RESPEITOSAMENTE À VOSSA PRESENÇA, A FIM DE REQUERER:

TRANSFERENCIA DO PONTO Nº 8 SITUADO RUA JACOMO LA MARCA, PARQUE SÃO ROQUE, PARA PONTO Nº 4 SITUADO AV. SILVANO CIE PAULA BUENO,

TAQUARITUBA, 14 DE JUNHO DE 2016.

Osvaldo Fernandes

Assinatura por extenso

Decreto 118, de 16/06/16
Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/06/16
Publicado no Jornal: Sudeste Paulista
nº 1732 de 18/06/16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)
PROTOCOLO Nº 1630
DATA 14/06/2016
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Autógrafa

1606/16

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Eu, Luz Cesar de Barros, estado civil: casado, nascido(a) em 02/01/66, natural de Taquaritiba, Estado: São Paulo portador(a) do CPF 072.074.988-37 RG: 18111821-X, residente e domiciliado(a) na Rua/Av: Kyuenon Urumo, nº 25, bairro: Parque São Roque, no município de Taquaritiba, Telefone: 14 996639378. VENHO POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO,

RESPEITOSAMENTE À VOSSA PRESENÇA, A FIM DE REQUERER: transferência do Posto nº 04 - Av. Silvano de Paulo Bueno para o Posto 08 - situado na rua Jacomo Lomares - Parque São Roque

TAQUARITUBA, 14 DE Junho DE 2016.

Luz Cesar de Barros
Assinatura por extenso

Decreto 158, de 16/06/16
Afixado no mural do Paço Municipal
Taquaritiba SP 16/06/16
Publicado no Jornal: Sudeste Paulista
nº 1732 de 28/06/16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)
PROTOCOLO Nº 1629
DATA 14 / 06 / 2016
ASSINATURA DO RE: PONSÁVEL